**** Departamento Municipal

**DE CULTURA**

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA – NATAL ENCANTADO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DE FRANCISCO BELTRÃO conforme autoriza o art. 18 do regulamento deste concurso, e no intuito de viabilizar a efetividade do concurso, diante da dificuldade operacional devido ás poucas inscrições realizadas e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o art. 13 do regulamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 a decoração deverá ter preferencialmente as cores oficias do Natal Encantado 2017, sendo elas: vermelha, verde e dourada, podendo ser utilizada demais cores de livre escolha.

**Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2017**

Comissão Organizadora

Concurso de Decoração Natalina